



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

DECRETO Nº 2.967, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga os efeitos do Decreto 2.934 de 27 de novembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município voltou a apresentar aumento no número de casos de pessoas infectadas com a Covid-19, conforme boletim epidemiológico expedido pela 7ª Regional de Saúde;

Considerando as orientações da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, adotadas em reunião de emergência realizada no dia 25 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando o disposto no Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6.599 de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 2.934 de 27 de novembro de 2020, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 15/01/21
Edição nº: 2180
Página: 36
Órgão Diário Eletrônico

15/02/20, para usufruir de 12/01/21 a 10/02/21, devendo retornar suas atividades normais em 11/02/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:4770B70B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.967, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga os efeitos do Decreto 2.934 de 27 de novembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Município voltou a apresentar aumento no número de casos de pessoas infectadas com a Covid-19, conforme boletim epidemiológico expedido pela 7ª Regional de Saúde;

Considerando as orientações da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, adotadas em reunião de emergência realizada no dia 25 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando o disposto no Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6.599 de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 2.934 de 27 de novembro de 2020, até o dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:17D93DD0

CHEFE DE GABINETE
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 029, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 039 de 1º de abril de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir do dia 18 de janeiro de 2021, a Portaria nº 039 de 1º de abril de 2013, que designava a Servidora Rosmari Terezinha Padilha para exercer a função de Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º A servidora deve retornar ao exercício do cargo de técnica de enfermagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:C096EEB4

CHEFE DE GABINETE
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de janeiro de 2021, a Senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti, RG nº 4.019.565-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo CC-II.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:F0166371

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Sra. Magali de Lurdes de Vargas Bramatti para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, sem acréscimo remuneratório, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, a partir de 14 de janeiro de 2021, a senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti, RG nº 4.019.565-3 SSP/PR.

Art. 2º O vencimento e a respectiva gratificação serão aquelas fixadas através da Portaria nº 030, de 14 de janeiro de 2021, para o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:476BE515

CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Bom Sucesso do Sul para o ano de 2021.